

Representada: Breno Mendes da Silva Farias e Lucas Medeiros da Silva

DECISÃO

Cuida-se de representação proposta pela Procuradoria Regional Eleitoral, por propaganda e gastos com pré-campanha irregulares, em face de Breno Mendes da Silva Farias, pré-candidato nas Eleições 2022, e Lucas Medeiros da Silva, com fundamento no art. 38, §§3º e 4º e art. 39, §8º, da Lei n. 9.504/97.

Esta ação foi protocolada em 20.07.2022, com pedido de tutela de urgência, em caráter liminar, para determinar a imediata cessação da propaganda irregular e reprimir prática ilegal consistente i) utilização de veículo plotado com dizeres e informações que promovem a pré-campanha do representado a deputado federal, em tamanho superior ao permitido pela legislação eleitoral, com forte impacto visual análogo a outdoor e ostensividade que se assemelha ao poder de polícia, ii) realização de gastos com pré-campanha que transbordam o limite do moderado e iii) recebimento de doação estimável em dinheiro (veículo Nissan Frontier, 2018/2019, Cor Preta, Placa QQY3J47 /RO) na etapa de pré-campanha e sem fiscalização da Justiça Eleitoral.

Contudo, foi constatado que outro processo, 0600311-52.2022.6.22.0000, com semelhante pedido, causa de pedir e partes, foi distribuído em 06/07/2022, e teve decisão liminar deferida pelo douto Juiz Plantonista Edson Bernardo Andrade Reis Neto. Após, foi remetido ao relator, originário, Juiz Edenir Sebastião Albuquerque da Rosa, encontrando-se ainda em trâmite.

Ante o acima exposto, em face da caracterização de litispendência, nos termos do art. 337, §3º, do CPC, JULGO EXTINTO o feito sem resolução do mérito, nos termos do art. 485, inciso V, do CPC.

Intime-se e publique-se.

Após as comunicações de praxe, arquivem-se.

Porto Velho, 20 de julho de 2022.

Walisson Gonçalves Cunha

Relator

INSTRUÇÃO(11544) Nº 0600330-58.2022.6.22.0000

PROCESSO : 0600330-58.2022.6.22.0000 INSTRUÇÃO (Porto Velho - RO)

RELATOR : **Relatoria Presidência**

FISCAL DA LEI : Procuradoria Regional Eleitoral de Rondônia

INTERESSADO : TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDONIA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

RESOLUÇÃO N. 37/2022

INSTRUÇÃO PJE N. 0600330-58.2022.6.22.0000 - PORTO VELHO-RO

Relator: Desembargador Paulo Kiyochi Mori

Interessado: Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

Dispõe sobre a reestruturação da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, com a criação e a transformação de Cargos em Comissão e de Funções Comissionadas.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 96, inciso I, alínea "a", da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 30, inciso II, da Lei n. 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral);

CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º da Resolução TSE n. 22.138/2005, que incumbe aos Regionais o detalhamento das respectivas estruturas organizacionais e a distribuição dos cargos em comissão e das funções comissionadas criados;

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, parágrafo único, combinado com o art. 18, § 2º, todos da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, com redação dada pela Lei n. 13.317, de 20 de julho de 2016;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º da Resolução TSE n. 23.698, de 26 de abril de 2022, que aprovou, no âmbito do Tribunal Superior Eleitoral, a utilização dos recursos orçamentários provenientes do saldo de 35% advindos do valor integral do cargo em comissão, quando houver opção do servidor ocupante pela retribuição do cargo efetivo, para transformação, sem aumento de despesa, em cargos em comissão;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da eficiência e da economicidade;

CONSIDERANDO a adequação orçamentária;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo SEI n. 0000922-13.2022.6.22.8000, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a utilização do saldo correspondente a 35% (trinta e cinco por cento) do valor integral do cargo em comissão, quando houver opção do(a) servidor(a) ocupante pela retribuição do cargo efetivo, para criação de 14 (catorze) cargos em comissão, CJ-1, sem aumento de despesa.

Art. 2º Transformar, sem aumento de despesa, os cargos em comissão e as funções comissionadas especificadas nos Anexos I e II desta Resolução.

Art. 3º Aprovar a reestruturação da Secretaria do TRE-RO, com criação, extinção e renomeação de unidades, consoante organograma constante do Anexo IV.

Art. 4º Determinar que a Diretoria-Geral da Secretaria encaminhe, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação desta Resolução, proposta de novo Regulamento Interno da Secretaria do TRE-RO (Resolução TRE-RO n. 6/2015), dispondo sobre as competências das unidades orgânicas e as atribuições de seus dirigentes.

§ 1º Enquanto não aprovadas as alterações no Regulamento Interno da Secretaria, as competências das unidades administrativas e as atribuições dos dirigentes permanecerão as fixadas no referido Regulamento e suas alterações.

§ 2º Caberá à Diretoria-Geral da Secretaria expedir portaria, em caráter provisório, sobre as competências das unidades orgânicas e as atribuições dos dirigentes não existentes no atual Regulamento Interno da Secretaria.

Art. 5º A distribuição dos cargos comissionados e das funções comissionadas da Secretaria do Tribunal se dá em conformidade com o Anexo III desta Resolução.

Art. 6º Compete à Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) e à Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade (SAOFC) o controle e o monitoramento da utilização dos recursos orçamentários referidos nesta Resolução.

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do Tribunal.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Velho, 19 de julho de 2022.

Assinado de forma digital por:

DESEMBARGADOR KIYOCHI MORI

Presidente e Relator

RESOLUÇÃO N. 37/2022

INSTRUÇÃO PJE N. 0600330-58.2022.6.22.0000 - PORTO VELHO-RO

ANEXO I - CRIAÇÃO/TRANSFORMAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO, SEM AUMENTO DE DESPESA

DIFERENÇA ENTRE CJ INTEGRAL E CJ OPÇÃO			
CARGO	INTEGRAL	OPÇÃO	DIFERENÇA
CJ-1	9.216,74	5.990,88	3.225,86
CJ-2	11.382,88	7.398,87	3.984,01
CJ-3	12.940,02	8.411,01	4.529,01
CJ-4	14.607,74	9.495,03	5.112,71

ORÇAMENTO DISPONÍVEL PARA CRIAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO				
CARGO	QUANTIDADE	VALOR INTEGRAL	VALOR OPÇÃO	DIFERENÇA
CJ-1	8	R\$ 73.733,92	R\$ 47.927,04	R\$ 25.806,88
CJ-2	15	R\$ 170.743,20	R\$ 110.983,05	R\$ 59.760,10
CJ-3	4	R\$ 51.760,08	R\$ 33.644,04	R\$ 18.116,02
CJ-4	1	R\$ 14.607,74	R\$ 9.495,03	R\$ 5.112,71
Total Geral	28	R\$ 310.844,94	R\$ 202.049,16	R\$ 108.795,78

CRIAÇÃO DE CARGOS PELA RESOLUÇÃO TRE-RO N. 37/2022				
CARGO	QUANTIDADE	CJ INTEGRAL	CJ OPÇÃO	TOTAL
CJ-1	14	6	8	103.227,48

TRANSFORMAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS EXISTENTES			
UNIDADE	CARGO ATUAL	CARGO TRANSFORMAÇÃO	DIFERENÇA (R\$)
ASPLAN	CJ-1	CJ-2	R\$ 1.407,99
AUDI	CJ-2	CJ-3	R\$ 1.012,14
COPRESI	CJ-2	CJ-3	R\$ 1.012,14
COORCRE	CJ-2	CJ-3	R\$ 1.012,14
		TOTAL	R\$ 4.444,41

QUADRO GERAL DOS CARGOS EM COMISSÃO APÓS CRIAÇÃO/TRANSFORMAÇÃO				
NÍVEL	QUANTIDADE	VALOR DO CARGO INTEGRAL	VALOR OPÇÃO PELO CARGO EFETIVO	DESPESA ATUAL
CJ-4	1	14.607,74	9.495,03	9.495,03
CJ-3	7	12.940,02	8.411,01	58.877,07
CJ-2	13	11.382,88	7.398,87	96.185,31
CJ-1*	21	9.216,74	5.990,88	145.163,64
TOTAIS	42			309.721,05

*São computadas 6 (seis) CJs-1 no valor integral e 15 (quinze) no valor de opção.

NOVO SALDO CJ - SECRETARIA: R\$ 1.123,89

ANEXO II - TRANSFORMAÇÃO DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS DA SECRETARIA

FUNÇÕES COMISSIONADAS ATUAIS DA SECRETARIA			
FUNÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (RS)	TOTAL (R\$)
FC-6	53	3.072,36	162.835,08

FC-5	10	2.232,38	22.323,80
FC-3	14	1.379,07	19.306,98
FC-2	6	1.185,05	7.110,30
FC-1	20	1.019,17	20.383,40
SUBTOTAL			231.959,56
SALDO REMANESCENTE DE REESTRUTURAÇÕES ANTERIORES			R\$ 117,13
TOTAL			R\$ 232.076,69

FUNÇÕES COMISSONADAS APÓS REESTRUTURAÇÃO			
FUNÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL (R\$)
FC-6	49	3.072,36	150.545,64
FC-5	10	2.232,38	22.323,80
FC-3	24	1.379,07	33.097,68
FC-2	9	1.185,05	10.665,45
FC-1	15	1.019,17	15.287,55
TOTAL COM ATUAL REESTRUTURAÇÃO			231.920,12
NOVO SALDO FC - SECRETARIA			R\$ 156,57

ANEXO III - DISTRIBUIÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES COMISSONADAS
CARGOS EM COMISSÃO

NOMENCLATURA		PRES	AUDI	CRE	DG	SAOFC	SGP	STIC	SJGI	TOTAL
CJ-4	DIRETOR(A)-GERAL				1					1
CJ-3	SECRETÁRIO(A)			1		1	1	1	1	7
	AUDITOR(A)-CHEFE		1							
	ASSESSOR(A)-CHEFE	1								
CJ-2	COORDENADOR(A)					3	3	3	2	13
	ASSESSOR(A) II				2					
CJ-1	ASSESSOR(A) I	4	1	2	4	4	2	3	1	21
TOTAL		5	2	3	7	8	6	7	4	42

FUNÇÕES COMISSONADAS

NOMENCLATURA		PRES	AUDI	ORE	EJE	CRE	DG	SAOFC	SGP	STIC	SJGI	GAB JUR1	GAB JUR2	GAB JUFE	GAE JUE
FC-6	CHEFE DE SEÇÃO	1	2			3	1	11	7	7	7				
	CHEFE DE GABINETE						1								
	CHEFE DE NÚCLEO									1					
	ASSISTENTE VI				1		1				1	1	1	1	1
FC-5	OFICIAL DE GABINETE	1				1									

	ASSISTENTE V	1		1				4	2						
FC-3	ASSISTENTE III	3	1			1	2	7	5		5				
FC-2	ASSISTENTE II							7		1	1				
FC-1	ASSISTENTE I	1		1		2		2	2	6	1				
TOTAL		7	3	2	1	7	5	31	16	15	15	1	1	1	1

DISTRIBUIÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO (CJs) E FUNÇÕES COMISSIONADAS (FCs) POR UNIDADE

MACROUNIDADE	UNIDADE	COMISSIONAMENTO	TOTAL
PRESIDÊNCIA	Assessoria Especial da Presidência (ASESP)	1 Cargo em Comissão de Assessor-Chefe, nível CJ-3	1 CJ-3 4 CJ-1 1 FC-6 2 FC-5 3 FC-3 1 FC-1
	Assessoria da Presidência (ASSPRES)	2 Cargos em Comissão de Assessor I, nível CJ-1	
	Gabinete da Presidência (GABPRES)	1 Função Comissionada de Oficial de Gabinete, nível FC-5 1 Função Comissionada de Assistente I, nível FC-1	
	Seção de Segurança Institucional (SSI)	1 Função Comissionada de Chefe de Seção, nível FC-6 1 Função Comissionada de Assistente III, nível FC-3	
	Assessoria de Comunicação (ASCOM)	1 Cargo em Comissão de Assessor I, nível CJ-1 1 Função Comissionada de Assistente III, nível FC-3	
	Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias (ASEPA)	1 Cargo em Comissão de Assessor I, nível CJ-1 1 Função Comissionada de Assistente V, nível FC-5 1 Função Comissionada de Assistente III, nível FC-3	
OUVIDORIA REGIONAL ELEITORAL	Ouvidoria Regional Eleitoral (ORE)	1 Função Comissionada de Assistente V, nível FC-5 1 Função Comissionada de Assistente I, nível FC-1	1 FC-5 1 FC-1
ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL	Escola Judiciária Eleitoral (EJE)	1 Função Comissionada de Assistente VI, nível FC-6	1 FC-6
	Secretaria da Corregedoria (SECRE)	1 Cargo em Comissão de Secretário, nível CJ-3	

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL	Gabinete da Corregedoria (GABCRE)	1 Função Comissionada de Oficial de Gabinete, nível FC-5 1 Função Comissionada de Assistente III, nível FC-3 2 Funções Comissionadas de Assistente I, nível FC-1	1 CJ-3 2 CJ-1 3 FC-6
	Seção de Correição, Inspeção e Estatística (SECIE)	1 Função Comissionada de Chefe de Seção, nível FC-6	1 FC-5 1 FC-3 2 FC-1
	Seção de Apoio e Gestão Processual (SEAGEP)	1 Função Comissionada de Chefe de Seção, nível FC-6	
	Seção de Gestão do Cadastro Eleitoral (SEGE CAD)	1 Função Comissionada de Chefe de Seção, nível FC-6	
	Assessoria da Corregedoria (ASSCRE)	1 Cargo em Comissão de Assessor I, nível CJ-1	
	Assessoria Jurídica da Corregedoria (AJCRE)	1 Cargo em Comissão de Assessor I, nível CJ-1	
DIRETORIA-GERAL	Diretoria-Geral (DG)	1 Cargo em Comissão de Diretor-Geral, nível CJ-4	
	Gabinete da Diretoria-Geral (GABDG)	1 Função Comissionada de Chefe de Gabinete, nível FC-6 1 Função Comissionada de Assistente VI, nível FC-6 1 Função Comissionada de Assistente III, nível FC-3	
	Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral (AJDG)	1 Cargo em Comissão de Assessor II, nível CJ-2	1 CJ-4
	Assessoria da Diretoria-Geral (ADG)	2 Cargos em Comissão de Assessor I, nível CJ-1	2 CJ-2 4 CJ-1
	Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão (ASPLAN)	1 Cargo em Comissão de Assessor II, nível CJ-2 1 Função Comissionada de Assistente V, nível FC-5	3 FC-6 1 FC-5 2 FC-3
	Assessoria de Sustentabilidade e Acessibilidade (ASSESUA)	1 Cargo em Comissão de Assessor I, nível CJ-1 1 Função Comissionada de Assistente III, nível FC-3	
	Assessoria de Gestão de Riscos e Controle (ASRICO)	1 Cargo em Comissão de Assessor I, nível CJ-1	
	Seção de Análise de Atos de Gestão e Controle (SAGECO)	1 Função Comissionada de Chefe de Seção, nível FC-6	
	Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade (SAOFC)	1 Cargo em Comissão de Secretário, nível CJ-3	
		4 Função Comissionada de Assistente V, nível FC-5	

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	Gabinete da Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade (GABSAOFC)	7 Funções Commissionadas de Assistente III, nível FC-3 7 Funções Commissionadas de Assistente II, nível FC-2 2 Funções Commissionadas de Assistente I, nível FC-1	
	Assessoria Jurídica da Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade (AJSAOFC)	1 Cargo em Comissão de Assessor I, nível CJ-1	
	Assessoria de Governança e Planejamento da Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade (ASGOVSAOFC)	1 Cargo em Comissão de Assessor I, nível CJ-1	
	Assessoria de Licitações e Contratações (ASLIC)	1 Cargo em Comissão de Assessor I, nível CJ-1	
	Assessoria de Engenharia (ASSENGE)	1 Cargo em Comissão de Assessor I, nível CJ-1	
	Coordenadoria de Orçamento, Finanças e de Contabilidade (COFC)	1 Cargo em Comissão de Coordenador, nível CJ-2	1 CJ-3 3 CJ-2 4 CJ-1
	Seção de Contabilidade Analítica (SECA)	1 Função Commissionada de Chefe de Seção, nível FC-6	11 FC-6 4 FC-5
	Seção de Contabilidade Gerencial (SECG)	1 Função Commissionada de Chefe de Seção, nível FC-6	7 FC-3 7 FC-2 2 FC-1
	Seção de Execução Orçamentária e Financeira (SEOF)	1 Função Commissionada de Chefe de Seção, nível FC-6	
	Seção de Programação Orçamentária e Financeira (SPOF)	1 Função Commissionada de Chefe de Seção, nível FC-6	
	Coordenadoria de Material e Patrimônio (COMAP)	1 Cargo em Comissão de Coordenador, nível CJ-2	
	Seção de Almoxarifado (SEALM)	1 Função Commissionada de Chefe de Seção, nível FC-6	
	Seção de Contratos (SECONT)	1 Função Commissionada de Chefe de Seção, nível FC-6	
	Seção de Patrimônio (SEPAT)	1 Função Commissionada de Chefe de Seção, nível FC-6	
	Seção de Apoio às Contratações (SAC)	1 Função Commissionada de Chefe de Seção, nível FC-6	
	Coordenadoria de Obras, Manutenção e Serviços Gerais (COMSEG)	1 Cargo em Comissão de Coordenador, nível CJ-2	

	Seção de Administração Predial (SEAP)	1 Função Comissionada de Chefe de Seção, nível FC-6	
	Seção de Manutenção Predial (SEMAP)	1 Função Comissionada de Chefe de Seção, nível FC-6	
	Seção de Transportes (SET)	1 Função Comissionada de Chefe de Seção, nível FC-6	
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP)	1 Cargo em Comissão de Secretário, nível CJ-3	
	Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas (GABSGP)	2 Funções Comissionadas de Assistente V, nível FC-5 5 Funções Comissionadas de Assistente III, nível FC-3 2 Funções Comissionadas de Assistente I, nível FC-1	
	Assessoria Jurídica da Secretaria de Gestão de Pessoas (AJSGP)	1 Cargo em Comissão de Assessor I, nível CJ-1	
	Assessoria de Governança e Planejamento da SGP (ASGOVSGP)	1 Cargo em Comissão de Assessor I, nível CJ-1	
	Coordenadoria de Pessoal (COPEP)	1 Cargo em Comissão de Coordenador, nível CJ-2	1 CJ-3 3 CJ-2
	Seção de Registros Funcionais (SEREF)	1 Função Comissionada de Chefe de Seção, nível FC-6	2 CJ-1 7 FC-6
	Seção de Controle de Juízos Eleitorais (SJE)	1 Função Comissionada de Chefe de Seção, nível FC-6	2 FC-5 5 FC-3
	Coordenadoria Técnica e de Pagamento (COTEP)	1 Cargo em Comissão de Coordenador, nível CJ-2	2 FC-1
	Seção de Pagamento (SEPAG)	1 Função Comissionada de Chefe de Seção, nível FC-6	
	Seção de Benefícios, Aposentadorias e Pensões (SEBAP)	1 Função Comissionada de Chefe de Seção, nível FC-6	
	Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento (COEDE)	1 Cargo em Comissão de Coordenador, nível CJ-2	
	Seção de Avaliação e Gestão do Desempenho (SEGED)	1 Função Comissionada de Chefe de Seção, nível FC-6	
	Seção de Capacitação e Desenvolvimento (SEDES)	1 Função Comissionada de Chefe de Seção, nível FC-6	
	Seção de Assistência Médica e Social (SAMES)	1 Função Comissionada de Chefe de Seção, nível FC-6	
	Secretaria Judiciária e de Gestão da Informação (SJGI)	1 Cargo em Comissão de Secretário, nível CJ-3	

SECRETARIA JUDICIÁRIA E DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO	Gabinete da Secretaria Judiciária e de Gestão da Informação (GABSJGI)	5 Função Comissionada de Assistente III, nível FC-3 1 Funções Comissionadas de Assistente II, nível FC-2 1 Função Comissionada de Assistente I, nível FC-1	1 CJ-3 2 CJ-2 1 CJ-1 8 FC-6 5 FC-3 1 FC-2 1 FC-1
	Assessoria de Governança e Planejamento da SJGI (ASGOVSJGI)	1 Cargo em Comissão de Assessor I, nível CJ-1	
	Assistência de Planejamento e Governança Judicial (APGOV)	1 Função Comissionada de Assistente VI, nível FC-6	
	Coordenadoria de Registros e Informações Processuais (CRIP)	1 Cargo em Comissão de Coordenador, nível CJ-2	
	Seção de Controle e Autuação (SECAU)	1 Função Comissionada de Chefe de Seção, nível FC-6	
	Seção de Acompanhamento de Processos (SEAPRO)	1 Função Comissionada de Chefe de Seção, nível FC-6	
	Seção de Anotações de Partidos (SEANOP)	1 Função Comissionada de Chefe de Seção, nível FC-6	
	Coordenadoria de Jurisprudência e Documentação (CJD)	1 Cargo em Comissão de Coordenador, nível CJ-2	
	Seção de Acórdãos e Resoluções (SARE)	1 Função Comissionada de Chefe de Seção, nível FC-6	
	Seção de Editoração, Publicação e Memória Eleitoral (SEPM)	1 Função Comissionada de Chefe de Seção, nível FC-6	
	Seção de Apoio às Sessões Plenárias (SASP)	1 Função Comissionada de Chefe de Seção, nível FC-6	
	Seção de Arquivo e Jurisprudência (SEAJUR)	1 Função Comissionada de Chefe de Seção, nível FC-6	
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação	1 Cargo em Comissão de Secretário, nível CJ-3	
	Gabinete da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (GABSTIC)	1 Função Comissionada de Assistente II, nível FC-2 6 Função Comissionada de Assistente I, nível FC-1	
	Assessoria de Governança e Planejamento da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (ASGOVSTIC)	1 Cargo em Comissão de Assessor I, nível CJ-1	
	Assessoria de Gestão de Segurança Cibernética (ASGECIBER)	1 Cargo em Comissão de Assessor I, nível CJ-1	

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Assessoria de Ciência de Dados e Modernização de TIC (ASCDMTIC)	1 Cargo em Comissão de Assessor I, nível CJ-1	1 CJ-3 3 CJ-2 3 CJ-1 8 FC-6 1 FC-2 6 FC-1
	Núcleo de Apoio Técnico às Contratações de TIC (NATCTIC)	1 Função Comissionada de Chefe de Núcleo, nível FC-6	
	Coordenadoria de Segurança, Infraestrutura e Comunicação (COSEIC)	1 Cargo em Comissão de Coordenador, nível CJ-2	
	Seção de Infraestrutura e Comunicação (SEINC)	1 Função Comissionada de Chefe de Seção, nível FC-6	
	Seção de Suporte a Aplicações (SESAP)	1 Função Comissionada de Chefe de Seção, nível FC-6	
	Coordenador de Suporte e Urnas Eletrônicas (COSUPUE)	1 Cargo em Comissão de Coordenador, nível CJ-2	
	Seção de Atendimento aos Usuários (SEAU)	1 Função Comissionada de Chefe de Seção, nível FC-6	
	Seção de Suporte Especializado (SESUE)	1 Função Comissionada de Chefe de Seção, nível FC-6	
	Seção de Voto Informatizado e Urnas Eletrônicas (SEVUE)	1 Função Comissionada de Chefe de Seção, nível FC-6	
	Coordenadoria de Soluções Corporativas (CSCOR)	1 Cargo em Comissão de Coordenador, nível CJ-2	
	Seção de Arquitetura de Serviços (SEAS)	1 Função Comissionada de Chefe de Seção, nível FC-6	
	Seção de Engenharia de Serviços (SENGS)	1 Função Comissionada de Chefe de Seção, nível FC-6	
AUDITORIA INTERNA	Auditoria Interna (AUDI)	1 Cargo em Comissão de Auditor-Chefe, nível CJ-3 1 Função Comissionada de Assistente III, nível FC-3	1 CJ-3 1 CJ-1 2 FC-6 1 FC-3
	Assessoria de Auditoria Interna (ASSAUDI)	1 Cargo em Comissão de Assessor I, nível CJ-1	
	Seção de Auditoria de Pessoal e Governança (SEAUPG)	1 Função Comissionada de Chefe de Seção, nível FC-6	
	Seção de Auditoria Contábil e Acompanhamento da Accountability (SACAA)	1 Função Comissionada de Chefe de Seção, nível FC-6	
	Gabinete do Juiz da Classe dos Magistrados da Justiça Estadual 1 (GABJUE 1)	1 Função Comissionada de Assistente VI, nível FC-6	
	Gabinete do Juiz da Classe dos Magistrados da Justiça Estadual 2 (GABJUE 2)	1 Função Comissionada de Assistente VI, nível FC-6	

MEMBROS	Gabinete do Juiz da Classe dos Magistrados da Justiça Federal	1 Função Comissionada de Assistente VI, nível FC-6	5 FC-6
	Gabinete do Juiz da Classe dos Juristas 1 (GABJUR1)	1 Função Comissionada de Assistente VI, nível FC-6	
	Gabinete do Juiz da Classe dos Juristas 2 (GABJUR2)	1 Função Comissionada de Assistente VI, nível FC-6	

RELATÓRIO

O SENHOR DESEMBARGADOR KIYOCHI MORI: Tratam os autos de proposta de resolução para alteração da estrutura das unidades do Tribunal, com criação e transformação de cargos em comissão e funções comissionadas, sem aumento de despesa.

A proposta foi formulada em conjunto pelas unidades técnicas e, ao final, a Diretoria-Geral manifestou por sua aprovação.

É o relatório.

VOTO

O SENHOR DESEMBARGADOR KIYOCHI MORI (Relator): Conforme disposto na Resolução TSE n. 22.138/2005 que estabelece os critérios para criação e transformação de cargos comissionados e funções comissionadas, conferindo autonomia aos Tribunais Regionais, nos seguintes termos:

Art. 9º Aos tribunais regionais eleitorais incumbirá o detalhamento das respectivas estruturas organizacionais e a distribuição dos cargos em comissão e das funções comissionadas criados.

(...)

Art. 10. A critério dos tribunais eleitorais, poderá haver transformação, sem aumento de despesas, dos cargos em comissão e das funções comissionadas que compõem o Quadro de Pessoal, vedada a transformação de função em cargo e vice-versa ([art. 9º da Lei nº 10.475, de 27 de junho de 2002](#)), e a da função comissionada de Chefe de Cartório Eleitoral.

Por força do disposto na Lei n. 11.416/2006, é facultado ao servidor integrante das carreiras do Poder Judiciário da União e ao cedido ao Poder Judiciário, investidos em Cargo em Comissão (CJ), optar pela remuneração de seu cargo efetivo, acrescida de 65% (sessenta e cinco por cento) dos valores fixados para o cargo em comissão.

Dessa forma, a cada cargo comissionado ocupado por servidor integrante da carreira, resta uma sobra de 35% (trinta e cinco por cento) do valor fixado para cada CJ.

Recentemente, o Tribunal Superior Eleitoral autorizou a utilização desse saldo para a criação ou transformação de cargos em comissão, sem aumentar a despesa, conforme exposto na resolução TSE n. 23.698, de 22 de abril de 2022.

Nesse sentido, apresenta-se proposta de utilização do saldo dos valores dos cargos em comissão, ocupados neste regional por servidores integrantes da carreira, para criação de 14 (quatorze) cargos em comissão, nível CJ-1 e transformação de quatro cargos em comissão para níveis superiores, conforme demonstrados nos anexos da minuta.

Essas alterações não importarão em aumento de despesa e foram formuladas a partir de estudo das áreas técnicas do Tribunal.

Ante o exposto, voto pela aprovação da resolução, conforme texto que segue.

É como voto.

EXTRATO DA ATA

Instrução PJe n. 0600330-58.2022.6.22.0000. Origem: Porto Velho-RO. Relator: Desembargador Kiyochi Mori. Resumo: Proposta de Alteração de Resolução - Minuta de Resolução - Dispõe sobre a reestruturação da Secretaria do TRE/RO. Interessado: Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia. Decisão: Aprovada a resolução, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Presidência do Senhor Desembargador Kiyochi Mori. Presentes o Senhor Desembargador Miguel Monico Neto e os Senhores Juízes, João Luiz Rolim Sampaio, Clênio Amorim Corrêa, Walisson Gonçalves Cunha, Edenir Sebastião Albuquerque da Rosa e José Vitor Costa Júnior. Procuradora Regional Eleitoral, Gisele Dias de Oliveira Bleggi Cunha.

51ª Sessão Ordinária do ano de 2022, realizada no dia 19 de julho.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022

PROCESSO Nº 0001607-20.2022.6.22.8000

OBJETO: Aquisição de bens permanentes - POLTRONA MASSAGEADORA, DESFIBRILADOR, MASSAGEADOR DE CABEÇA E LASER TERAPÊUTICO - a fim de atender as demandas de atendimento direto aos beneficiários do PAMS, nos termos e condições estabelecidos no edital e seu anexo integrante.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço.

FORMA DE EXECUÇÃO: Integral.

ABERTURA: As propostas serão abertas no sistema Comprasnet (www.comprasnet.gov.br) às 10h do dia 8 de agosto de 2022 (horário de Brasília). A sessão pública será operada diretamente no sistema Comprasnet, no portal de compras do Governo Federal.

AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: A partir do dia 21 de julho de 2022, nos sítios da internet <https://www.gov.br/compras/pt-br> e www.tre-ro.jus.br ou, ainda, mediante solicitação formal através do e-mail licitacao@tre-ro.jus.br.

TELEFONES PARA INFORMAÇÕES: (69) 3211-2000/2165/2082

Porto Velho, 19 de junho de 2022.

HERMENSON PEREIRA DA SILVA

Pregoeiro

EXTRATOS DE CONTRATO

PROCESSO SEI N. 0002845-11.2021.6.22.8000

Espécie: Extrato do Contrato 20/2022TRE-RO, assinado em 20/07/2022. PREGÃO ELETRÔNICO 19/2022. ARP 35/2022. Contratada: E. R. P. DE OLIVEIRA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ 10.927.661/0001-10. Objeto: Prestação de serviços de apoio administrativo, para suporte às Eleições Gerais de 2022 nos Cartórios Eleitorais do Estado de Rondônia. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico supramencionado e seus Anexos, nas Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, nos Decretos Federais 3555/2000, 9.507/2018 e 10.024/2019 e demais normas vigentes aplicáveis ao objeto. Vigência: A contar da assinatura e Termo final em 04/01/2023. Valor: R\$ 625.491,49. Fonte: 0100000000. Elemento de Despesa: 33.90.37. Notas de Empenho 2022NE000415, 2022NE000416 e 2022NE000417, datadas de 18/07/2022. Ato de Autorização da Licitação: DESPACHO 651/2022-PRES/DG/GABDG, de 31/05/2022. Ato de Homologação do Pregão Eletrônico: DESPACHO 877/2022-PRES/DG/GABDG, de 11/07/2022. Signatários: pelo Contratante, a Senhora LIA MARIA ARAÚJO LOPES, Diretora-Geral do TRE-RO e, pela Contratada, o Senhor ANTONIO BEZERRA DE ALBUQUERQUE FILHO.

1ª ZONA ELEITORAL